

## CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES,

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Poções, após análise da proposta apresentada e documentos de habilitação, decidiu ADJUDICAR o Pregão Presencial Nº 01/2019 que tem por objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, Inscrição no CNPJ nº 14.986.103/0001-87 vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R\$ 68.520,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão à superior deliberação do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 14 de Fevereiro de 2019.

Danilo dos Santos Barrêto  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 01/2019 que tem por objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, Inscrição no CNPJ nº 14.986.103/0001-87 vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R\$ 68.520,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 14 de Fevereiro de 2019.

Davi Soares nascimento  
Presidente da Câmara de Vereadores

### ATA REGISTRO DE PREÇO DE PREÇO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano Dois Mil e Dezenove, de um lado A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Davi Soares Nascimento brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº 464085683, emitida pela SSP/ BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 503.175.555-53, doravante denominado CONTRATANTE, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei 10.520/02, e no Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2019, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DOS (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S); A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES - BA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrados a seguir relacionado(s), objetivando Compromisso: fornecer combustível para manutenção da frota de veículo da Câmara municipal de Vereadores de Poções no exercício de 2019, na condição estabelecida no ato convocatório.

**Empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com sede na BR 116, s/nº KM 766,620, Bairro lagoa Grande, Poções - Bahia, CEP.45.260-000, telefone (77) 3431-1146, representada pelo procurador, Sr Ruberval Virgens Santos, brasileiro, casado, portador do RG 3496211 SSP BA: CPF 403.922.285-72**

**Item Gasolina: Valor Unitário registrado: R\$ 4,47 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).  
Valor Total para 13.000 litros registrado: R\$ 58.110,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Dez Reais)**

**Item Álcool: Valor Unitário registrado: R\$3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).  
Valor Total para 3.000 litros registrado: R\$ 10.410,00 (Dez Mil Quatrocentos e Dez Reais)**

**Valor Total registrado: R\$ 68.520,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(os) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 01/2019

2.1 O Compromisso da entrega do combustível só estará caracterizando mediante Autorização do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preço e Edital de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 01/2019

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme no Art. 17 do Decreto nº 03/2018 de 17 de Janeiro de 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

daqueles existentes no mercado, cabendo a Câmara Municipal de Vereadores de Poções – BA, convocar os fornecedores registrados para atender o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse aos preços registrados, A Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Ba poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas Federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de até 31 de dezembro de 2019 contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções - Bahia, com Prejuízo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Davi Soares Nascimento  
Presidente da Câmara

Procurador: Ruberval Virgens Santos  
POSTO E HOTEL PITUBA LTDA  
Empresa Contratada

#### TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.